



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

RECANTO REVIVER

Processo nº 202600005010098

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Recanto Reviver		CNPJ: 02.046.521/0001-05
ENDEREÇO: Alameda das Tílias Qd 01 Lt 09A		BAIRRO: Parque Primavera
CIDADE/UF: Aparecida de Goiânia / GO	CEP: 74913-100	TELEFONE: 62 3222-8130 / 99462-8668

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Jucelma Alves Dutra	RG: 1674824 DGPC/GO
CPF:	PROFISSÃO:

427.469.571-91	Autônoma
ENDEREÇO: RUA JP-20, Q. 28, L. 07, S/N	BAIRRO: Residencial João Paulo II
CIDADE/UF: Goiânia / GO	CEP: 74684-048

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: Cejana Arantes Teixeira	CPF: 716.428.461-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE: associada membro da diretoria	
ENDEREÇO: Rua T-36 s/nº apt 902 – B Residencial Monte Sinai	BAIRRO: Setor Bueno
CIDADE/UF: Goiânia / GO	CEP: 74230-010
E-mails: cejanateixeira@hotmail.com	TELEFONE: (62) 98152-6268

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 2281	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 570685094-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO PARA CUIDADORES, PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E DE PSICOLOGIA	
4.2 - Detalhamento do objeto: contratação de 1 profissional para prestar serviço de treinamento de cuidadores, com formação mínima superior, de preferência com especialização, com experiência profissional mínima de (02) anos em atuação na área. A prestação de serviços acontecerá presencialmente na instituição, com carga horária de 40 horas de treinamento, aos sábados e domingos, dividida a carga horária em 16 semanas em dias alternados, para atender todos os cuidadores nos plantões, com duração de 4 (quatro) meses.	

contratação de 1 profissional para prestar serviço de assistência social, com formação superior de serviço social, devidamente registrado no conselho de classe, com experiência profissional mínima de (01) ano. Os serviços serão prestados na instituição presencialmente, com carga horária de 30 horas semanais, em dias úteis, com duração de 12 (doze) meses. Serão realizadas atividades inerentes a profissão, de atendimento as pessoas idosas e famílias, preenchimento de documentos e relatórios e compor equipe técnica. A contratação será por empresa terceirizada.

contratação de 1 profissional para prestar serviço de psicologia, com formação superior como psicóloga, devidamente registrado no conselho de classe, com experiência profissional mínima de (01) ano. Os serviços serão prestados na instituição presencialmente, com carga horária de 30 horas semanais, em dias úteis, com duração de 12 (doze) meses. Serão realizadas atividades inerentes a profissão, de atendimento as pessoas idosas e famílias, preenchimento de documentos e relatórios e compor equipe técnica. A contratação será por empresa terceirizada.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Contratação de 1 profissional para treinamento, para nossos funcionários cuidadores, tendo como meta 15 pessoas qualificadas.

Contratação de 2 profissionais técnicos (1 assistente social e 1 psicóloga) para habilitar nosso serviço e atender nossos idosos, com emissão de relatórios.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de contratação dos profissionais, com análise dos currículos, avaliando pelo menor valor dos orçamentos já enviados, em conformidade com a legislação aplicável;

- Contratação de 1 empresa para prestar serviço de treinamento pessoal e profissional de cuidados, para os funcionários cuidadores de idosos integrantes da equipe da instituição. Serão encontros presenciais, totalizando 40h de capacitação com temáticas sobre cuidados específico para terceira idade, primeiros socorros, humanização do atendimento, hidratação e alimentação correta, postura e ética profissional, noções sobre envelhecimento e principais doenças associadas a terceira idade. Capacitação de 40h, a ser realizada em 4 meses, presencialmente e atendendo os 2 turnos de plantão, para um total de 15 (quinze) pessoas diretamente envolvidas com os cuidados. A capacitação acontecerá aos sábados e domingos, 2h por dia de aula e atividades extras com textos, fornecimento de uma apostila, em 16 semanas para ter o total de horas. Ao final, fornecerá certificado de capacitação com objetivo de capacitar 15 pessoas.

- contratação de 1 profissional por empresa pessoa jurídica para prestar serviço social, com formação na área, devidamente registrado no conselho de classe, que atenderá as necessidades técnicas da instituição, fará atendimento às pessoas idosas e familiares, realizará o acolhimento e o contato com a rede socioassistencial, registros e relatórios, execução de tarefas diárias, atuando no acesso a benefícios previdenciários e de saúde, bem como planejando atividades de socialização e reinserção comunitária. Atuará das 8h às 14h (6h diárias), de segunda a sexta-feira (30h semanais), por 12 meses.

- contratação de 1 profissional por empresa pessoa jurídica para prestar serviço de psicologia, com formação na área, devidamente registrado no conselho de classe, que atenderá as necessidades técnicas da instituição, fará atendimento às pessoas idosas e dará suporte aos familiares, promoverá mediações

de conflito, registros e relatórios, execução de tarefas diárias, atuando na avaliação e intervenção psicológica. Atuará das 8h às 14h (6h diárias), de segunda a sexta-feira (30h semanais), por 12 meses.

- Todas as contratações de serviços serão executadas pela Diretoria e equipe administrativa, com contratos assinados, prazos de execução conforme descrito acima em cada item, com as atividades e ações a serem acompanhadas em sua execução mensal. Ao final de cada mês serão emitidos relatórios de atividades e serão compilados em um relatório final do prazo do plano de trabalho.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização dos interesses recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a contratação dos profissionais técnicos que atuarão como equipe técnica de referência cumprindo a NOB RH SUAS (norma operacional básica de recursos humanos do SUAS) e exigências do Ministério Público, cumprindo as necessidades e especificações da legislação. Também com uma capacitação continuada para melhor atuação da equipe de cuidados.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A contratação dos profissionais técnicos atenderá a exigência nas normativas da política de assistência social e a atuação dos mesmos na instituição possibilitará o alcance mais técnico e de referência com a rede socioassistencial e as famílias.

A contratação da empresa ou profissional para promover capacitação para os cuidadores também resguardará a instituição no cumprimento das exigências, trazendo mais qualidade no atendimento ofertado as pessoas idosas acolhidas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público alvo são pessoas idosas beneficiárias e atendidas diretamente pelos profissionais contratados e capacitados.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade necessita de um suporte profissional na área técnica quanto ao atendimento as normativas da política de assistência social e dando credibilidade e referência, mantendo relatórios técnicos, prontuários e documentos sempre em atualidade. Ainda solucionaremos a necessidade de capacitação da equipe de cuidadores, com o treinamento ofertado.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se dar mais técnica profissional aos trabalhos da instituição. Serviços prestados que são essenciais e exigidos pela vigilância sanitária e normativas da política de assistência social. Assistente Social e psicólogo presentes e atuantes, no regular funcionamento da entidade. Cuidadores capacitados com a realidade atual.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe administrativa qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispondo de capacidade gerencial adequada e ainda contratando profissionais capacitados para as áreas, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, trazendo melhor tecnicidade ao trabalho, após a contratação objeto deste plano de trabalho.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Recanto Reviver é uma instituição criada há mais de 19 anos de trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social. Fundada em 07 de maio de 1997, em Goiânia, transferiu-se para Aparecida há 5 anos quando se estabeleceu com o trabalho dedicado a pessoa idosa. Somos reconhecidos com Utilidade pública municipal (Lei nº 3.766 de 19 de dezembro de 2023) e utilidade pública estadual (Lei nº 21.992 de 02 de junho de 2023) Atualmente temos 35 idosos diretos e capacidade para 60 acolhimentos.

Nossa equipe mínima tem comprovado trabalho com pessoas idosas, em suas diferentes áreas de atuação. Reunimos a tecnicidade e a humanização, para fazer do Recanto um espaço de qualidade de vida. São profissionais qualificados, com ensino superior e médio, além de vários destes com especializações.

Nosso foco de atendimento é a pessoa idosa que necessite de acolhimento ou mesmo Centro Dia para participar de atividades, estando em situação de risco e/ou vulnerabilidade social em todos os graus de dependência, assim definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 502, de 27 de maio de 2021, uma vez que temos condições e estrutura para atender todos os perfis, com equipe mínima para o atendimento de qualidade.

Propomos a implantação de uma Unidade de atendimento a estes idosos de ambos os sexos, que possam ser acolhidos de maneira digna, além de um amplo trabalho de valorização de sua cidadania, através de atividades que proporcionem o bem estar e o cuidado com a saúde, além de cultura e arte, onde esta Unidade trabalhará em regime de acolhimento aberto e com a participação da Família e da Comunidade.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Somos reconhecimento na política da assistência social como instituição de acolhimento para pessoas idosas, na proteção social especial de alta complexidade. Possuimos inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. Também temos registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Contribuímos com os Conselhos em reuniões mensais. Participamos de reuniões periódicas com o Ministério Público e das Conferências.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Temos uma parceria de repasse de recursos com o Município de Senador Canedo. Também somos parceiros da OVG com repasse de cadeiras de rodas, fraldas e alimentos. Nossos recursos são oriundos da contrapartida dos idosos, conforme autorizado e previsto no Estatuto da Pessoa Idosa, onde formalizamos contrato, bem como os associados que doam mensalmente e tivemos o ano passado o repasse de 2 emendas parlamentares estaduais. Buscamos novas fontes de recursos para viabilidade e sustentabilidade desse programa permanente e complexo. Sempre escrevendo projeto e viabilizando novas parcerias ou doações.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação dos profissionais e serviços	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	1 (um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado

3ª	Conferência e acompanhamento dos serviços	Após a contratação dos profissionais	Até 12 (doze) meses após a contratação
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.					
SUBTOTAL					R\$ 0,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	contratação de 1 profissional para prestar serviço de treinamento de cuidadores	serv	4	2.200,00	8.800,00
02	contratação de 1 profissional para prestar serviço de assistência social	serv	12	3.800,00	45.600,00
03	Serviço de Psicologia contratação de 1 profissional para prestar serviço de psicologia	serv	12	3.800,00	45.600,00
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JUCELMA ALVES DUTRA
 Presidente do Recanto Reviver
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 16/06/2026, às 19:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUCELMA ALVES DUTRA**, **Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91897043** e o código CRC **B38888D9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005010098



SEI 91897043